



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.465.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 18 (dezoito) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias, em poder da SubSecretaria de Recursos Humanos, para serem gozadas de 04 de maio de 1998 a 21 de maio de 1998, ao servidor **Silvio Rodrigues de Oliveira**. Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder da SubSecretaria de Recursos Humanos, para serem gozadas de 04 de maio de 1998 a 27 de maio de 1998, ao servidor **Amélio Motta**. Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias, em poder da SubSecretaria de Recursos Humanos, para serem gozadas de 04 de maio de 1998 a 02 de junho de 1998, aos servidores **Raymundo Silva, João Ferreira Gonçalves, José Carlos dos Santos, Manoel Saturnino de Assis, Joaquim Francisco Dias, José Carlos Ipólito, Sebastião Borges, José Francisco dos Santos, Helena Moreira, José Antonio Soares, Dilson Cardial, Antonia Dalva Ferreira, Maria Aparecida, Amador Marciano da Silva Filho, Manoel Guanabara, Nestor da Silva, Adilson Ribeiro Castilho, Maria Auxiliadora Mengui, Ivan dos Santos Brasilino, Dorvani Angelo, Wilson José Bueno da Cunha, Joel Pinto Cabral**; do dia 25 de maio de 1998 a 23 de junho de 1998, ao servidor **Joaquim Rosa da Silva**.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de maio de 1998.

**ALOISIO VIEIRA**

Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

*Maria Antonia Pereira*

**MARIA ANTONIA PEREIRA**

Secretário Adjunto de Legislação